



SINBAF – Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol

CNPJ 00.088.117/0001-79 - Considerado de Utilidade Pública Municipal pela lei 6.637/05 de 21 de janeiro de 2005
Filiado a Associação Nacional dos Árbitros de Futebol, em 25 de outubro de 2000 pela Carta Consultiva 06

Salvador, 05 de julho de 2013.

COMUNICAÇÃO

A Diretoria do Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol – SINBAF, comunica a todos os associados e aos Árbitros de Futebol do Estado da Bahia de forma geral, que não existe nenhuma vinculação direta ou indireta desta instituição com a entidade denominada **Sindicato de Árbitros de Futebol do Extremo Sul – SINDAFES**, bem como não existe nenhuma vinculação ou autorização para recebimento de taxas, anuidade ou quaisquer tributos emitidos por qualquer instituição que não seja do próprio SINBAF.

Informamos ainda que não existe relação direta entre o pagamento de anuidade e ou filiação sindical com a **GARANTIA** de participação como Árbitro ou Árbitro Assistente em qualquer competição organizada pela Federação Baiana de Futebol – F.B.F.

Certo de contarmos com a compreensão de todos agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Arilson Bispo da Anunciação

Presidente

Cel. (71) 8895-1272

E-mail: arilsonbispo@ig.com.br